



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PORTARIA Nº 033/2025.

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

CONSIDERAR FACULTATIVO, o expediente nas repartições internas da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, no dia **21 de novembro (sexta-feira)** em razão da comemoração do **Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra**, excetuando-se nesta Portaria, os servidores que trabalham em regime de escala.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003800360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 10/10/2025 07:59

Checksum: **E72E60F42C4317F1C10FC29CE5011583FAF769BD383FDEEE3726F40B32061BEA**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003800360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.